



Câmara Municipal de Madalena
AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA/CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

INDICAÇÃO: 115/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que através da Secretaria de Esportes direcione atividades voltadas as Crianças Atípicas e que a mesma tenha um Profissional capacitado para desenvolver essas práticas.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de crianças atípicas em atividades esportivas é fundamental para promover a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento integral de todos os indivíduos., levando políticas de inclusão para a sociedade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 21 de Maio de 2025.


Kerla Cavalcante de Almeida
2º Secretário
Movimento Democrático Brasileiro - MDB
***.700.063-**

Câmara Municipal de Madalena
www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2582

